



LEI MUNICIPAL Nº 1.538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, CONSTANTE DO DOCUMENTO ANEXO, COM VIGÊNCIA ATÉ 2033, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Roberto Carlos Garcia, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Jacupiranga- SP, com vigência até 2033, na forma do anexo, conforme Deliberação Nº 03/2023 de 06/11/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância terá duração de dez anos.

Art. 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Jacupiranga-SP, tem a finalidade e promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, conforme Constituição Federal e pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 5º. O Plano Municipal pela Primeira Infância está alicerçado na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

Art. 6º. O PMPI foi elaborado com a participação da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares.

Art. 7º. O monitoramento do PMPI de Jacupiranga é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade e deverá ser realizado nos anos de 2025, 2027, 2029 e 2031 em 2033 por uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, instituída por Portaria.

Art. 8º. O Poder Executivo se responsabilizará pela implementação e execução do Plano Municipal pela Primeira Infância nos termos dos princípios adotados e da legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 9º. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Inter setorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas



leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 10º. O poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiro, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do plano municipal pela primeira Infância – PMPI.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas leis orçamentárias das respectivas Secretarias Municipal que têm ações integradas PMPI.

Art. 11º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, e de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F45-8D82-2FFF-EFCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 16:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 29/11/2023 17:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 30/11/2023 09:00:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5F45-8D82-2FFF-EFCB>

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DE JACUPIRANGA – 2023/2033



PREFEITURA DE JACUPIRANGA

Prefeito

Roberto Carlos Garcia

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:

Secretario (a) Municipal de Educação

Adalgisa Maria de Lima

Secretario Municipal de Saúde

Milton de Souza Mendes
Júnior

Secretario (a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Sônia Regina Morato

Secretario (a) de Desenvolvimento econômico, agricultura, turismo, cultura, esporte e Lazer

Claudia Gervásio Bilche

Secretario (a) Municipal do Meio Ambiente

Amauri Maia Rocha

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Lígia de Moraes C. de Araújo
Vera Lúcia Ferreira

C.M.D.C.A

Valéria Carneiro Braga
Salvador

Associação de pais e mestres

Jaqueline Marcelly M. J. da Silva

Conselho Tutelar

Dhenifer Katerine Zuchi

Conselho de alimentação escolar

Flaviane Pereira da Silva

CACS - FUNDEB

Creuseli Severo de Pontes

Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Finanças

Fábio Paques de Oliveira Graça

Procuradoria Jurídica

Wanderson Clany Alves da Silva

Conselho Municipal de Educação

Rosalva de Souza Oliveira

Fotos e desenhos

As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelas crianças da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental em momento de escuta realizada durante o processo de elaboração deste plano.

Grande é a poesia, a bondade e as danças.

Mas o melhor do mundo são as crianças.

Fernando Pessoa



Do que eu mais gosto

“Brincar no parque”



Do que eu não gosto

“Mato na rua de casa”

Rafaela – 5 anos

SUMÁRIO

Apresentação	4
Introdução	6
Princípios e diretrizes	8
Diagnóstico territorial da primeira infância	14
Objetivos, metas e ações	30
Monitoramento e avaliação.....	47

APRESENTAÇÃO

A Primeira Infância se inicia quando o ser humano ainda está na condição de nascituro. A partir da 25ª semana de gestação, o bebê já é capaz de ouvir a voz da mãe e outros sons do ambiente externo, assim como pode reter memórias afetivas e experiências vividas desde a sua gestação no colo uterino. Isso significa que o período da gestação ao nascimento do bebê, até os seis anos completos de idade, representa uma fase crucial para o desenvolvimento humano, e é nesta fase da vida que a criança necessita de uma boa relação com o meio em que vive para conseguir desenvolver suas potencialidades.

A criança precisa ter assegurado o direito, com prioridade absoluta, ao acesso aos cuidados, aos estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que deve ser garantido pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

Campos científicos produziram conhecimentos decisivos sobre a construção da inteligência da criança, a formação da personalidade, a capacidade de aprendizado, a capacidade de se relacionar, de expressar as emoções e de sua inserção nos diversos contextos sociais. Entre esses campos científicos estão profissionais de psicologia, psicanálise, medicina, neurociência, pedagogia, assistência social, política e economia.

Portanto, não há dúvidas quanto à necessidade de proporcionarmos políticas públicas voltadas à primeira infância, estabelecendo assim, um ambiente favorável para o desenvolvimento máximo das potencialidades apresentadas nesta etapa da vida.

Para tanto, o instrumento político e técnico que possibilita levar essa intenção para a prática é o **Plano Municipal pela Primeira Infância** (PMPI). Por meio do Plano, governo e sociedade definem as prioridades de crianças de zero a seis anos e estabelece objetivos e metas para serem realizadas no decurso dos próximos dez anos.

No município de Jacupiranga, a decisão pela elaboração do PMPI resultou do diálogo entre o Conselho Municipal de Educação (CME), o Departamento de Saúde, Departamento Social e representantes do Comitê do PMPI. A partir das normativas: Plano Nacional pela Primeira Infância (2010) e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257 de 2016). O CMDCA iniciou em 2017, as ações voltadas à primeira infância. Em 10 de Julho de 2017 foi criado o Comitê (Portaria nº12.513) composto pelo Departamento de Assistência Social; Educação, Departamento Municipal

de Saúde e Departamento Municipal de Educação.

No ano de 2022, foi iniciado o processo para construção do Plano Municipal pela primeira infância, para tanto, foi instituída uma Comissão Municipal Intersetorial para coordenar a elaboração do documento, sendo integrada pelos seguintes membros: 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); 1 (um) representante do Conselho Tutelar; 1 representante da Educação; 1 (um) representante da Saúde; 1 (um) representante do Social; 1 (um) representante do CAE (Conselho de Alimentação Escolar); 1 (um) representante do CACS -FUNDEB; 1 (um) representante CME) 1 (um) representante APM); 1 (um) representante do Setor de Planejamento e finanças; 1 (um) representante do Setor jurídico.

No decorrer da construção, constatou-se a necessidade de agregar ao PMPI, as secretarias do Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico, agricultura, turismo, esporte e lazer, no intuito de agregar as ações desses segmentos voltadas ao público da primeira infância.

Podemos afirmar que a implementação das propostas contidas no PMPI – Jacupiranga fará com que o município responda às demandas presentes e, simultaneamente, lance as bases do futuro, como preconiza o Plano Nacional.

O município contou com a decisão política de priorizar as crianças no que tange a gestão municipal, fator essencial para o êxito de qualquer PMPI.

Para a elaboração e desenvolvimento do PMPI, foi utilizada a metodologia participativa. O Departamento de Assistência Social, Educação e Saúde ficaram responsáveis pela articulação com a rede intersetorial e pela operacionalização dos encontros. Assim, as discussões e levantamento de propostas foram direcionadas para os serviços que executam ações com as famílias e suas crianças, priorizadas discussões dentro dos serviços do Departamento de Assistência Social, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Esportes, Lazer e Cultura. Para essa ação foi utilizado instrumental específico contendo os eixos temáticos a fim de delimitar as ações finalísticas a serem definidas no PMPI. Dando sequência, e respaldado pelas diretrizes do plano que norteia a colaboração cidadã, principalmente envolvendo a participação das crianças na primeira infância, foi realizado um Concurso de desenho intitulado de “Minha Cidade”, voltado às crianças das Etapas I e II e 1º ano do ensino fundamental, onde tiveram oportunidade de opinar sobre aspectos do município. Os desenhos selecionados farão parte da construção deste documento.

Do que eu mais gosto

"Brincar na praça"



Lívia Maria – 6 anos

Do que eu não gosto

"Ruas com buracos"



INTRODUÇÃO

Na intenção de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Jacupiranga busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar objetivos, metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este documento de grande relevância pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre os objetivos, metas e ações necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº

13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma à:

I – atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II – incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III – respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV – reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança; V – articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

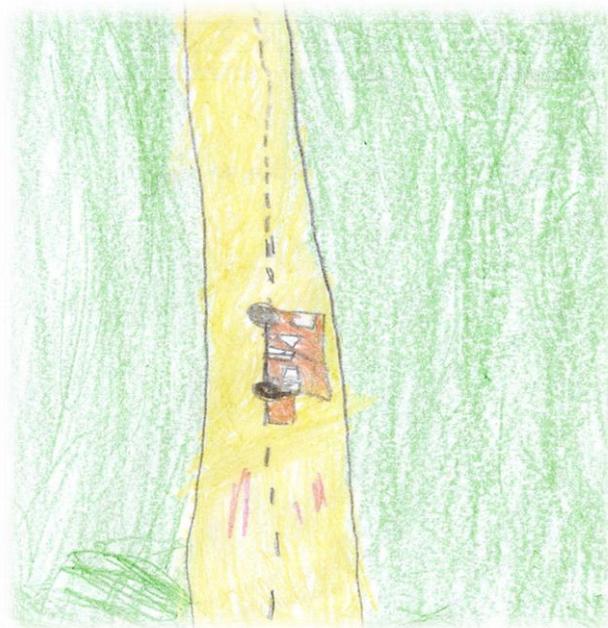
VI – adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII – articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado; VIII – descentralizar as ações entre os entes da Federação;

IX – promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoios dos meios de comunicação social.

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos observar o valor de sua vida presente, enfatizando suas relações, suas descobertas e suas realizações, ao tempo em que, é indispensável atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro. As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança como sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

Com intenção de garantir legitimidade e efetividade, bem como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI de Jacupiranga foi construído com a participação dos setores municipais, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.



Do que eu mais gosto

"Banho de cachoeira

Do que eu não gosto

"Morar longe da escola" (zona rural).

Julyane – 4 anos

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/ Jacupiranga é pautado por importantes princípios para o atendimento da Primeira Infância, tendo prioridade absoluta para criança de até seis anos de idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

O Plano possui eixos estratégicos que só serão alcançados por meio de um esforço conjunto em que os objetivos, metas e ações aqui estipulados não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um, que fará a diferença na vida das crianças.

Nosso objetivo é fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, desdobradas em atividades que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo feliz. A Rede Nacional pela Primeira Infância e numera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes. Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação "Plano Nacional pela Primeira Infância".

A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMA

Compreender a verdadeira essência do ser humano que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida, a partir da infância.

DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL

Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. Assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence às múltiplas formas de ser criança a que as políticas devem ser sensíveis.

A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA

Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do "todo", pelo menos progressivamente mais abrangente, proporcionado ampliar a visão das inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.

INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais torna cada um diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social.

Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem dela participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.

INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise, antropologia, ciência, jurídico e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano. A contribuição das ciências é imprescindível e inestimável, mas sempre com o calor do humanismo, ou seja, o olhar humanista com o aporte das ciências.

ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas.

PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. A sociedade por meio de suas organizações sociais representativas, culturais, religiosas, comunitárias tem a possibilidade de promover e participar de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância e ao Estado cabe primeiro formular e programar políticas econômicas e sociais que assegurem às famílias condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e segundo, formular e manter políticas públicas, programas e ações voltados para as crianças, como grupo etário específico, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática;
- Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequado à sua realidade tendo o Plano Nacional com referência, de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem;
- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras;
- Elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;

- Atribuição de prioridade para localidades com maior necessidade;
- Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.



Do que eu mais gosto
"Brincar no parque"

Luiza - 6 anos

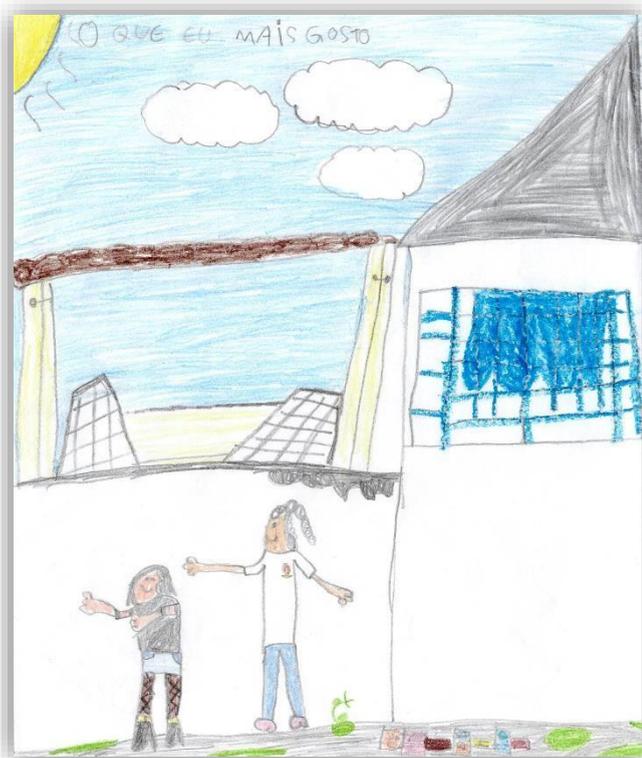


Do que eu não gosto
"cocô de cachorro na rua"

DIRETRIZES TÉCNICAS

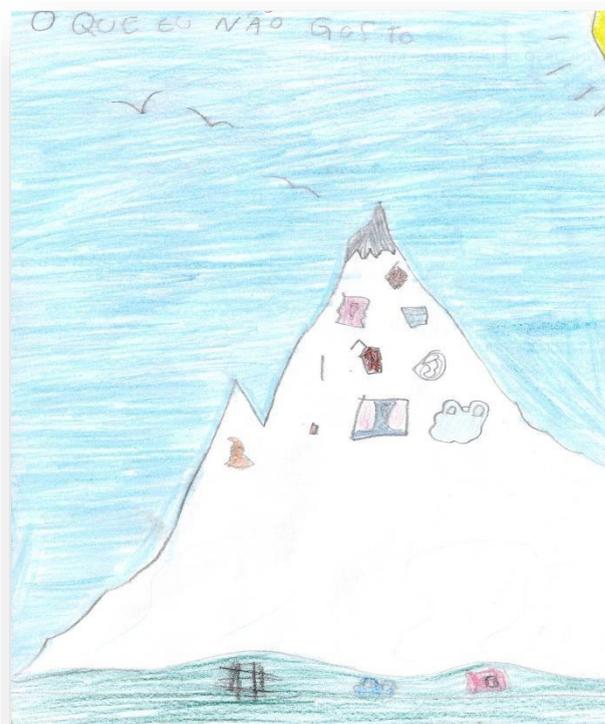
- Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
- Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, bem como o respeito, a solidariedade e o compromisso que se assume diante de cada uma.
- Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta sobre a sua participação e anseios.

- Foco nos resultados com base na insistência e persistência no intuito de alcançar os objetivos propostos;
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI.



Do que eu mais gosto

"Ir para a escola"



Do que eu não gosto

"Lixo nos rios"

Maysa – 6 anos

HISTÓRIA E CRIAÇÃO

Fundada por um grupo de portugueses chefiados por Antônio Pinto de Magalhães Mesquita, Hildebrando de Macedo, Manuel Pinto de Almeida e Francisco Lara França, Jacupiranga nasceu ao redor da pequena Capela da Imaculada Conceição. Mais tarde, em 1888, o coronel Magalhães Mesquita, com a ajuda do padre Antônio Domingos Rossi, construiu a Igreja Matriz da cidade.

Em 1870, quando atingiu a categoria de vila, passou a ser Jacupiranga, palavra de origem indígena que significa jacu vermelho, um pássaro nativo da região. Hoje, possui belo casario histórico. A Lei Estadual 2 253, de 29 de dezembro de 1927, criou o município, como território desmembrado de [Iguape](#). Jacupiranga conseguiu sua emancipação político-administrativa em 29 de dezembro de 1927 e a instalação em 23 de junho de 1928. Foi elevada a comarca em 31 de dezembro de 1963.¹

PANORAMA ²

População estimada [2021]	17.911 pessoas
População no último censo [2010]	17.208 pessoas
Densidade demográfica [2010]	24,44 hab./km ²
Escolarização 6 a 14 anos	97,4% - 2010

DIAGNÓSTICO INICIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Para se definir estratégias que visem superar as dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Jacupiranga, faz-se necessária realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. As crianças na primeira infância e suas famílias devem ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas.

O PMPI/Jacupiranga servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2033.

¹ História de Jacupiranga. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacupiranga>. Acesso em setembro/2022²
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jacupiranga.html>. Acesso em setembro/2022.

EDUCAÇÃO

No âmbito do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Jacupiranga, a educação assume um papel primordial e transformador na construção de um futuro sólido e promissor para nossas crianças. Reconhecemos que a primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento integral de cada indivíduo, e é nesse contexto que direcionamos nossos esforços para fortalecer e aprimorar nossas práticas educacionais.

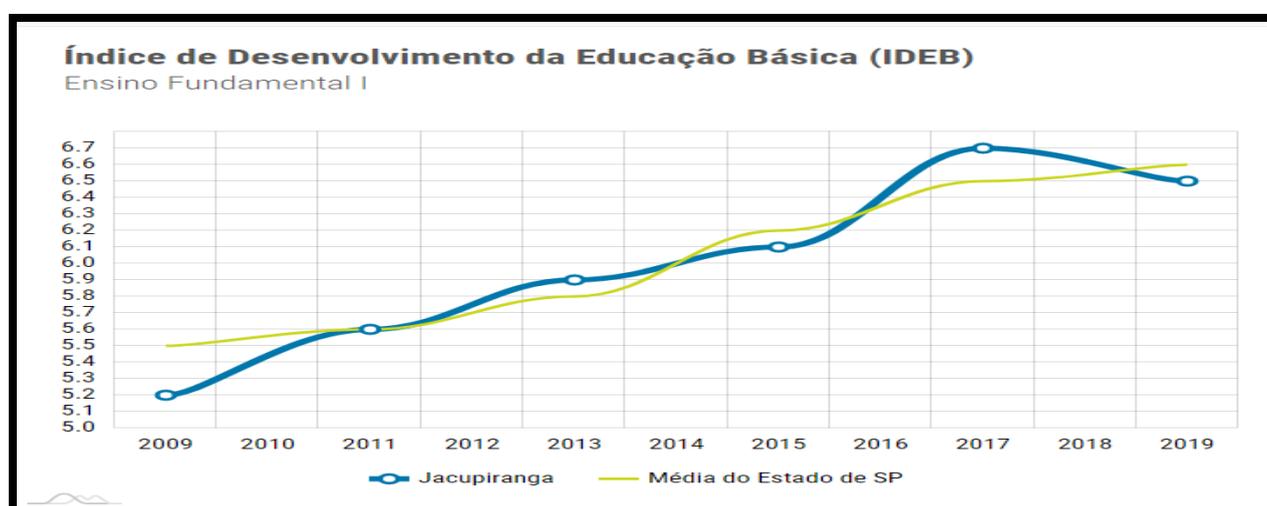
As metas propostas no PMPI visam proporcionar uma educação que vá além do tradicional, abraçando o caráter integrador, inclusivo e participativo, onde cada criança seja acolhida, respeitada em suas singularidades e estimulada a explorar suas potencialidades desde o início de sua jornada educacional.

Nossa visão é de uma educação que se conecte com a realidade social, cultural e econômica de Jacupiranga, valorizando nossas raízes e tradições, mas também aberta às inovações e ao mundo em constante transformação. Com isso, buscamos formar cidadãos que possuam uma sólida base acadêmica, mas também sejam detentores de valores éticos, solidários e comprometidos com o bem-estar da sociedade.

Acreditamos no poder de uma educação holística, que reconheça a importância da família e da comunidade como aliados fundamentais no processo de aprendizado e desenvolvimento infantil. Assim, nossa atuação se pauta na construção de parcerias sólidas e efetivas entre escolas, pais, educadores e demais atores sociais, visando uma atuação conjunta em prol do bem-estar e crescimento pleno de nossas crianças.

Este plano, visa compreender as estratégias e ações educacionais propostas para o município de Jacupiranga. Exploraremos os pilares que sustentam nossa visão educacional e como essas medidas visam preparar nossas crianças para um futuro repleto de oportunidades e realizações.

Seguem abaixo, dados recentes da realidade educacional do Município de Jacupiranga em relação Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e percentual de matrículas em Creches e pré-escolas.



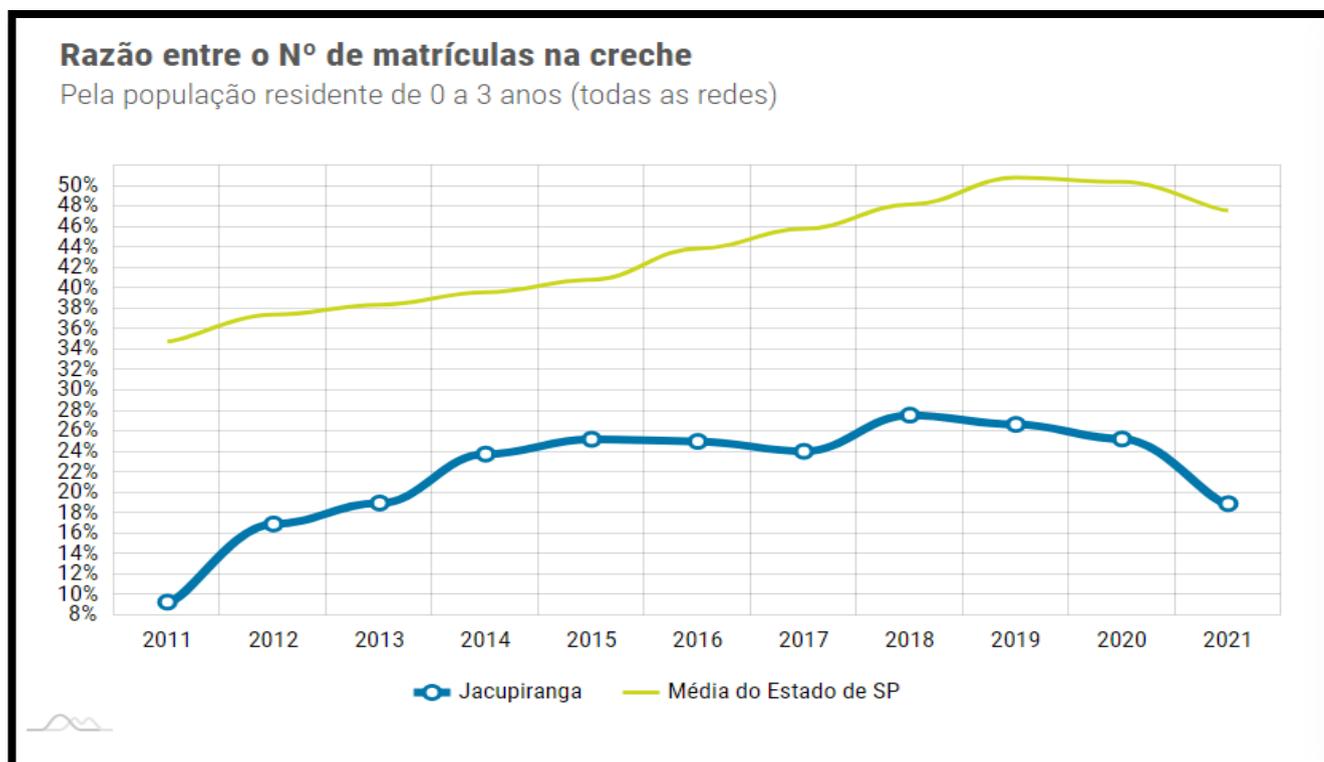
MATRÍCULAS EM CRECHE NA REDE MUNICIPAL

Matrículas por Rede de Ensino

● Federal ● Estadual ● Municipal ● Privada

Creche: 66,9% (Municipal) e 33,1% (Privada)

Fonte: Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Fundação Seade.



A rede Municipal de Educação, nas escolas municipais de Educação Infantil, abrange 100% das crianças de 4 e 5 anos da cidade. Nesse segmento, não há demanda não atendida, de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica de 2021, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O resultado leva a concluir que o acesso à Pré-escola na cidade foi efetivamente universalizado, conforme determinado na Emenda Constitucional 59, de 2009.³

³ IDEB. Disponível - <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em setembro/2022.



Do que eu mais gosto

“Jogar bola no Ginásio de esportes”

Marcos – 4 anos



Do que eu não gosto

“Ter que ir embora para outra cidade, pois a mãe não conseguiu clientela no salão de beleza”.

SAÚDE

No que tange à primeira infância e aos serviços oferecidos para essa faixa etária, o município possui 05- ESF- Estratégias saúde família 03 urbanas, 02 rurais sendo que a equipe ESF Guaraú possui três pontos de atendimentos (01 Pé da Serra, 01 no Pindaúba e 01 Guaraú, Luiz Alemão). EAP- equipe de atenção primaria (UBSIII), com uma cobertura de 91,72% da população e um quantitativo de 36 agentes comunitários.

➤ **Média de consultas com crianças de 0 a 4 anos e 5 a 9 anos;**

Nos últimos 12 meses

0 a 4 = 2199

5 a 9 = 1089

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão-Esus

➤ **Cobertura Vacinal;**

Geral: 75.54% (ano 2021)

Fonte: SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

➤ **Quantidade de consultas pré-Natal;**

Nos últimos 9 meses.

1578

Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão-Esus

➤ **Profissionais atuantes (MÉDICOS);**

4 Clínicos Gerais AB

01 ginecologista

01 cardiologia

01 pediatra

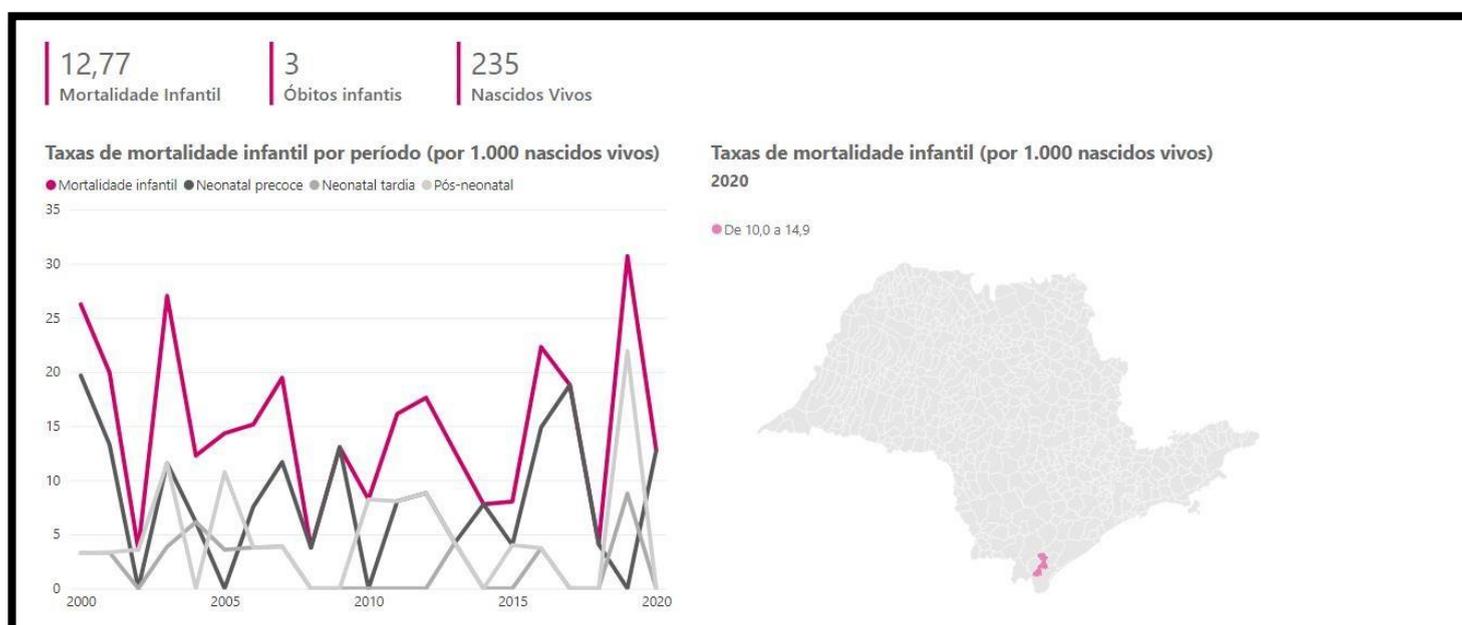
Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão-Esus

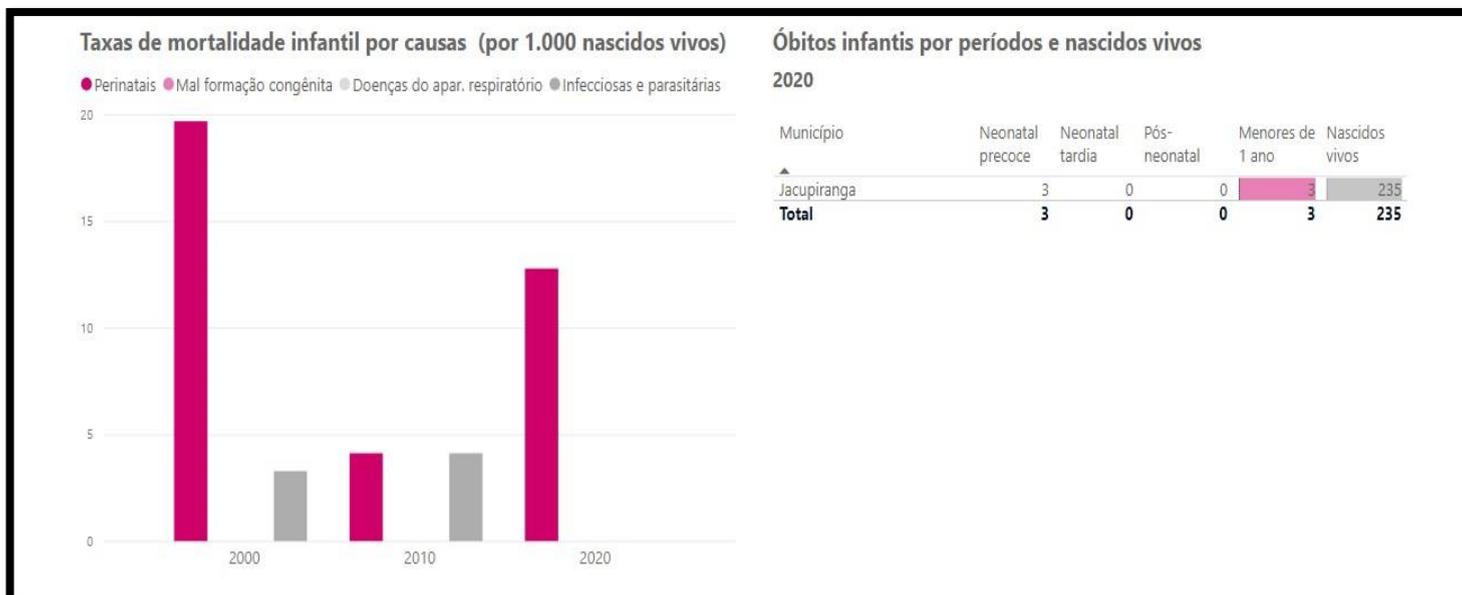
➤ **Número de óbito materno 2011-2020.**

01 (2016)

Fonte: Sistema de informação sobre mortalidade

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL PARA 1.000 NASCIDOS VIVOS





Fonte: Fundação Seade.

Nota: O Seade produz estatísticas de mortalidade a partir dos registros de óbitos enviados mensalmente pelos Cartórios de Registro Civil de todos os municípios paulistas. As taxas de mortalidade infantil podem apresentar oscilações no decorrer do período por se tratar de um evento que tem apresentado níveis cada vez menores, principalmente nos municípios menores. Óbito neonatal precoce é aquele ocorrido entre 0 e 6 dias de vida; neonatal tardio, entre 7 e 27 dias e pós-neonatal, entre 28 e 364 dias.

Obs.: Até o momento da elaboração desse produto, o cartório de registro civil de São João da Boa Vista não havia enviado as informações registradas em seu município, nos anos de 2019 e 2020.

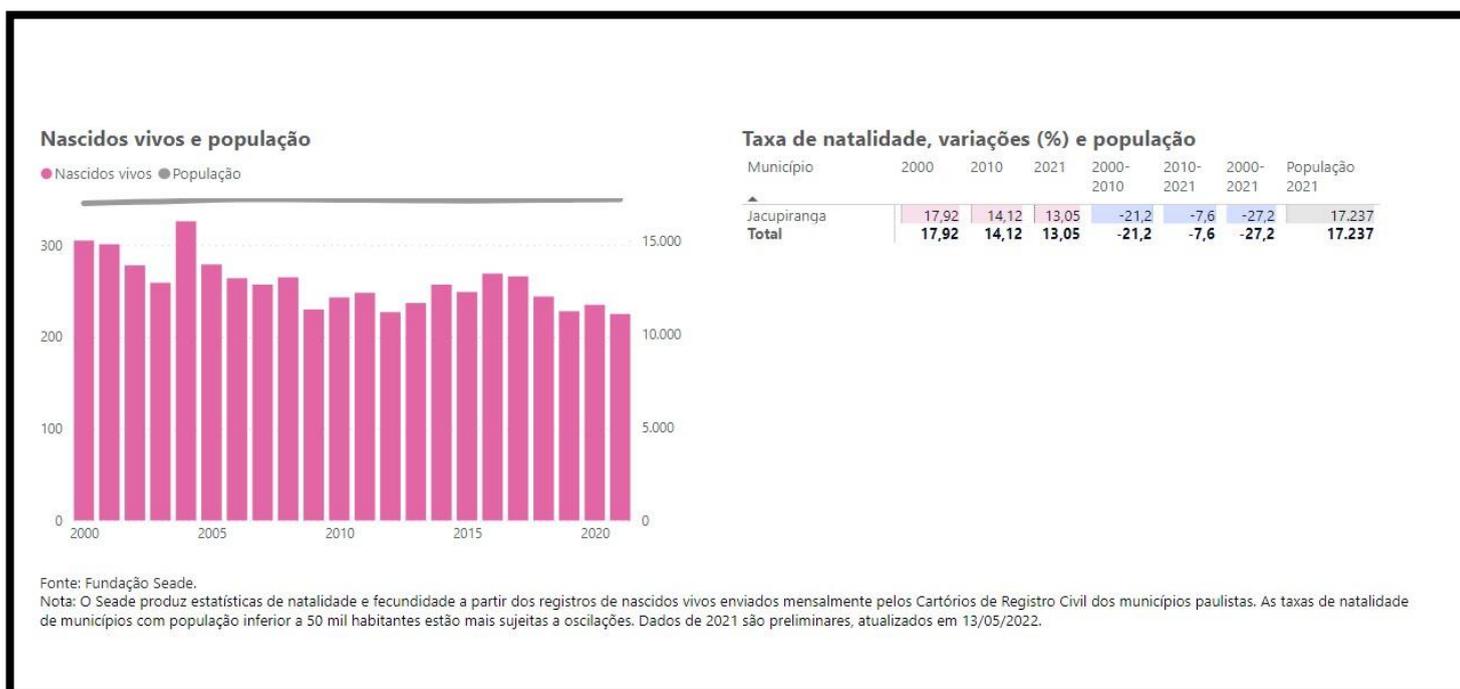
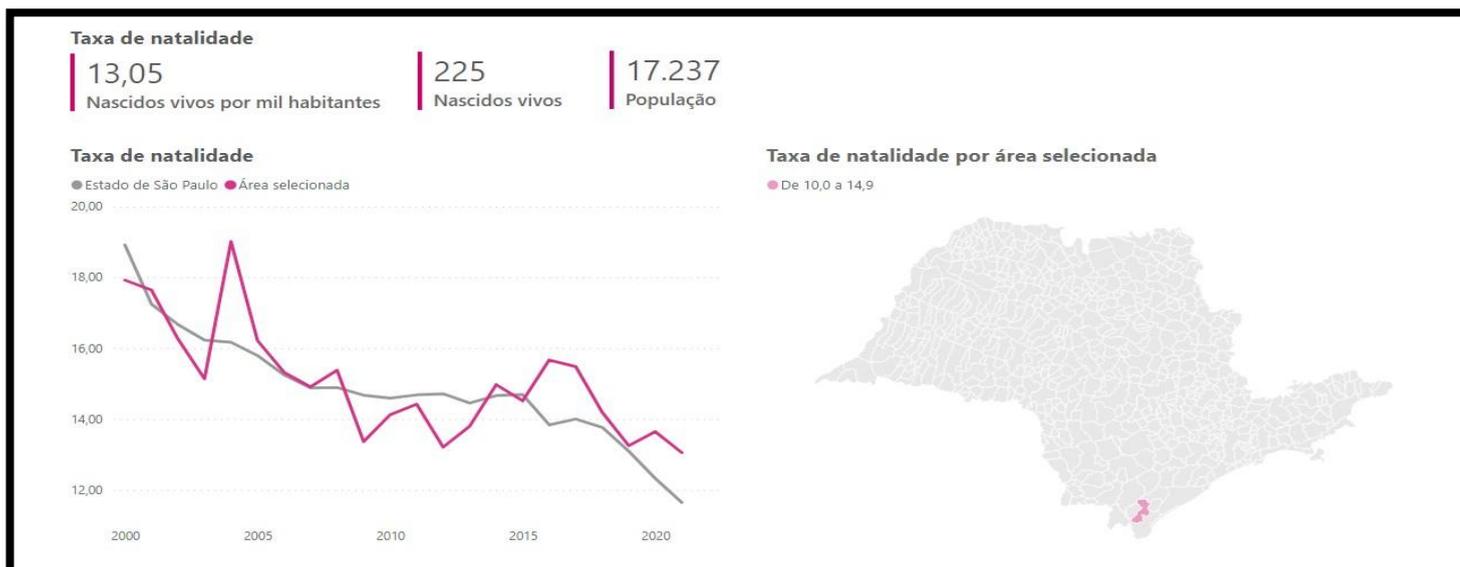
PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS COM PELO MENOS SETE CONSULTAS PRÉ-NATAL

87% (2021)

Fonte: Sistema de informação sobre mortalidade

Segundo dados do Sistema de Informações sobre mortalidade, em 2021, 67,7% das mães de nascidos vivos no Brasil realizaram ao menos sete consultas pré-natal, mínimo considerado adequado. O município de Jacupiranga apresenta uma situação mais alentadora, com uma taxa média de 87%.

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS



MEIO AMBIENTE

O Município de Jacupiranga, através das Secretarias de Meio Ambiente e Educação está diretamente engajado com o planejamento adequado de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável de seu território, dando ênfase notória para a criação de políticas públicas municipais que visem à melhoria da infraestrutura e do fomento as boas práticas na gestão de resíduos sólidos bem como a educação ambiental, através do desenvolvimento do projeto socioambiental denominado “3R’s — Reduzir, Reutilizar e Reciclar Devemos Vigiar”, que “visa diminuir os impactos de degradação da natureza, através da redução do consumo de materiais, sua reutilização e reciclagem, construindo uma geração de pessoas conscientes, entendendo seu real papel como cidadão e compreendendo a sua própria existência e de sua comunidade como integrada ao meio ambiente, bem como, uma forma de

agregação de valor e reconhecimento do espaço, como um fator de transformação e aprendizado.

A ampliação das ações de educação ambiental aos anos iniciais, proporcionará uma conscientização mais abrangente, visto que contará com o acompanhamento e a participação direta da família desses alunos nas ações e atividades propostas.

As ações de Educação Ambiental e Desenvolvimento sustentável do PMPI serão voltadas ao público em geral, com enfoque nos alunos dos anos iniciais da rede escolar, com a promoção de atividades Lúdicas, recreativas e expositivas aos que atingem níveis ainda superficiais de compreensão a respeito das questões ambientais, buscando a sensibilização, interpretação e revisão de valores por meio das mais diversas atividades como vivências, dinâmicas, exposições interpretativas ou atividades que utilizam o entorno como cenário pedagógico.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programas e Serviços Socioassistenciais:

A Política de Assistência Social é regulamentada através da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, sendo assim, se subdivide em Proteção Social Básica, o qual fazem parte o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e Proteção Social Especial, subdividida em Média Complexidade, a qual faz parte a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e Alta Complexidade, a qual fazem parte o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Na Proteção Social Básica, no CRAS de Jacupiranga, são executados os seguintes Serviços socioassistenciais tipificados:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Na Proteção Social Especial, de média complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, são executados os seguintes Serviços socioassistenciais tipificados:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Na Proteção Social Básica, no CRAS de Jacupiranga, os Programas em execução são:

1. Programa Bolsa Família;
2. Programa Viva Leite;
3. Programa Criança Feliz;
4. Programa Renda Cidadã;

Além disso é realizado o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, para Idosos e Pessoas com Deficiência.

Ainda dentro da Política de Assistência Social se encontra o gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Abaixo, serão descritos os Serviços e Programas destinados a Primeira Infância:



Do que eu mais gosto

"Do lugar onde moro, da natureza"



Do que eu não gosto

Maysa – 5 anos

Programa Criança Feliz – PCF

O Criança Feliz é um programa do Governo Federal, que tem como base o Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016. O PCF foi instituído por meio do Decreto nº8.869 – consolidado pelo Decreto nº 9759 de 22 de novembro de 2018 e tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, considerando sua família e o contexto em que está inserido.

Dessa forma, contribui no exercício da parentalidade e previne situações de riscos sociais. Além disso, o PCF tem o intuito de facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares e da intersetorialidade, que busca envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. O PCF tem como público alvo as famílias inseridas no Cadastro Único para programas sociais com o seguinte perfil: Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; Crianças de até setenta e dois meses inseridas no Cadastro Único para programas sociais que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares independente da causa da morte, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decorrente da COVID-19.

Atualmente a equipe do programa é formada por 1 supervisor (profissional de nível superior) e 6 visitantes (nível médio). A meta de aceite do município de Jacupiranga-SP para acompanhamento é de 200 beneficiários, sendo que cada visitante pode acompanhar até 34 beneficiários. No momento, o PCF em Jacupiranga acompanha aproximadamente 50% da meta pactuada, atendendo bairros da zona rural e urbana do município.

Ressaltamos que o público alvo de crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção, e de crianças de até setenta e dois meses que perderam ao menos um familiar durante a pandemia de COVID-19, ainda não se encontram em acompanhamento, pois o Governo Federal está desenvolvendo uma metodologia para tal acompanhamento.

Programa Viva Leite

O programa Viva Leite é um Programa do Governo Estadual e tem como objetivo principal oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de

baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo. Para ser beneficiário a família/cidadão deve estar cadastrado no CadÚnico (Cadastro Único realizado no CRAS) para Programas Sociais e obter o NIS – Número de Identificação Social, além disso seguir os seguintes critérios: Crianças na faixa etária de 6 meses e 5 anos e 11 meses, pertencentes à famílias que possuem renda mensal de até 2 salários mínimos. O Projeto prioriza famílias que possuem renda mensal de até ¼ de salário mínimo per capita. No momento, o município possui 8 pontos de distribuição e também são realizadas entregas a domicílio em alguns bairros da zona rural que não possuem pontos de distribuição próximo. Atualmente a meta pactuada é de 181 beneficiários, a qual está sendo atendida 100% e ainda há demanda reprimida que se encontra em lista de espera.

Acesso a BPC – Pessoa com Deficiência

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, recentemente houve alteração nos critérios e é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/2 do salário-mínimo. Além da renda, de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC. É importante mencionar que, na atualidade, o processo está mais ágil e simplificado porque os dados do requerente e de sua família são extraídos diretamente do Cadastro Único. Por isso, estar cadastrado e com os dados atualizados é fundamental. O cidadão pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da sua cidade para receber as informações sobre o BPC e como pode requerê-lo. Para receber o benefício, é preciso pagar intermediários ou agenciadores. No município de Jacupiranga, atualmente há aproximadamente 15 pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 6 anos inscritas no

Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

Programa Bolsa Família

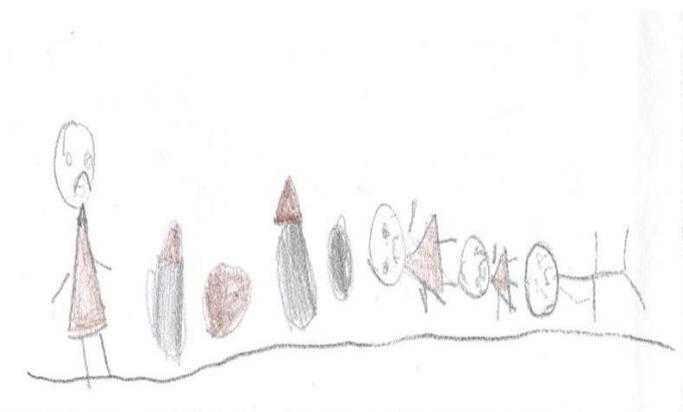
O Programa Bolsa Família, é um programa do Governo Federal de transferência de renda direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. O programa tem como objetivo promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários. Atualmente, o município conta com 739 beneficiários de 0 a 6 anos, e no Cadastro Único para programas sociais há um total de 1142 crianças na faixa etária entre 0 a 6 anos.⁴

NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ABRIGADAS EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Atualmente existem 01 crianças com idade de 0 a 6 anos em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

⁴ Dados disponibilizados pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) de Jacupiranga/SP.



Do que eu não gosto

"Ver pessoas morando na rua"



Do que eu mais gosto

"Brincar no campo"

Alice – 5 anos

Alicerçado nos pilares fundamentais do desenvolvimento econômico, e no valor inestimável da agricultura, cultura, esporte e lazer, almejamos a construção de um futuro próspero e sustentável para a primeira infância em nosso município.

A Agricultura é mais do que uma atividade econômica, é uma peça-chave para o crescimento sustentável e a segurança alimentar de nossa comunidade. Por meio do estímulo ao desenvolvimento de cadeias produtivas e da biodiversidade, nossa proposta visa garantir a produção de alimentos saudáveis, promovendo o emprego e a renda, e reduzindo a vulnerabilidade alimentar das famílias locais.

No campo da cultura, reconhecemos sua capacidade transformadora, capaz de resgatar a história e empoderar nossa população, criando um senso de identidade e pertencimento à nossa querida terra. Por meio de iniciativas culturais inovadoras, buscamos fortalecer os laços entre os cidadãos e suas raízes, preparando-os para serem agentes de mudança em nossa sociedade.

Quanto ao esporte e lazer, compreendemos que vão além da mera prática física ou recreativa, representando ferramentas poderosas de transformação social e educativa. Ao incentivar a participação ativa na promoção da saúde e do bem-estar, almejamos conscientizar nossa comunidade sobre a importância de hábitos saudáveis, que refletem positivamente em toda a sociedade.

Nossa visão se estende ao desenvolvimento econômico, reconhecendo a cultura, esporte e lazer como fatores impulsionadores do crescimento humano e do turismo. Ao criar um ambiente propício para essas atividades, estamos, simultaneamente, fomentando oportunidades de emprego e renda para nossa população.

Todavia, todas essas ações são solidificadas por meio da educação, em todos os níveis, que se revela como a base para a transformação. É na primeira infância que encontramos a porta de entrada, o ponto de partida para todas as conquistas futuras. Assim, nosso compromisso é estimular vigorosamente nossas crianças nessa fase crucial, a fim de formar cidadãos plenos, conscientes e atuantes em nossa sociedade.

Dessa forma, buscamos implementar atividades voltadas para a primeira infância, pautadas em conceitos de alimentação saudável e a valorização dos produtos locais. Além disso, iremos proporcionar atividades culturais que valorizem nossas raízes e, ao mesmo tempo, impulsionem inovações para o presente e o futuro.

O cuidado com a saúde e o bem-estar será promovido por meio de práticas esportivas inclusivas e envolventes, que fomentem a integração da família e da comunidade, transcendendo os limites escolares e abrangendo todo o território onde nossas crianças vivem.

Nossa missão é clara e inspiradora: sensibilizar a todos por meio de diversas atividades, resgatando valores, estimulando mudanças de comportamento e promovendo o engajamento comunitário, para a construção de uma sociedade verdadeiramente participativa e democrática.

Este projeto de lei do Plano Municipal da Primeira Infância é mais do que um instrumento jurídico; é a semente de um futuro brilhante para as próximas gerações de Jacupiranga. Unidos em prol do desenvolvimento econômico e do bem-estar de nossas crianças, estaremos pavimentando um caminho de prosperidade e felicidade para toda a nossa comunidade.

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Apresentam-se, a seguir, os eixos estratégicos e os respectivos objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jacupiranga, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil durante o processo de elaboração deste documento.

O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal, porém, nesta fase, o conceito de vulnerabilidade ganhou detalhamento e foram listadas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Essas dimensões deverão pautar o desenho das ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta.

A escuta das crianças enfatizou a importância de tornar o ambiente da cidade e os equipamentos públicos mais acolhedores para elas. A ação foi consolidada na realização de um concurso de desenho que viabilizou a escuta dos pequenos. Nos registros gráficos, as crianças mostraram que valorizam a natureza (árvores, flores, praças verdes) e a presença de cor na cidade, e identificaram problemas como a falta de limpeza urbana, de conservação das ruas e estradas, de manutenção dos espaços públicos, de espaços para brincar e de condições de trabalho para a família. Dentro dos equipamentos públicos, foram apontados de forma positiva os espaços para brincar, para jogos simbólicos, os quintais, o meio ambiente, os brinquedos e a escola.

Todas essas colaborações foram consolidadas, buscando alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ao final, o Plano consolidado será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, Ministério Público e Poder Executivo, sempre que necessário ou anualmente.

Por consequência, os eixos estratégicos e as metas do PMPI/Jacupiranga visam o ano de 2033. Na formulação do Plano, foram incorporadas, levando em consideração a realidade do Município de Jacupiranga – todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:



1. **Erradicação da pobreza** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. **Fome zero e agricultura sustentável** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. **Saúde e bem-estar** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4. **Educação de qualidade** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
5. **Igualdade de gênero** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. **Água potável e saneamento** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
7. **Energia limpa e acessível** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
8. **Trabalho decente e crescimento econômico** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
9. **Indústria, inovação e infraestrutura** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. **Redução das desigualdades** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. **Cidades e comunidades sustentáveis** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12. **Consumo e produção responsáveis** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. **Ação contra a mudança global do clima** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. **Vida na água** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. **Vida terrestre Proteger**, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. **Paz, justiça e instituições eficazes** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. **Parcerias e meios de implementação** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

EIXO ESTRATÉGICO I - GOVERNANÇA, FINANÇAS E INTERSETORIALIDADE

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Aprimorar padrões de qualidade para atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	Implementar os padrões mínimos de qualidade estabelecidos em 100%, com avaliação semestral.	Em até 2 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados a primeira infância; - Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento das ações na primeira infância, com a criação de um comitê para monitoramento e avaliação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de crianças atendidas e ações realizadas por cada Secretaria; - Consolidação do comitê; - Frequência e participação dos representantes do comitê;
Garantir a formação de servidores públicos, agentes parceiros e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.	Capacitar 100% dos servidores públicos, agentes parceiros e outros atores do SGD.	1 ano.	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar um programa de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes que atuem junto a população na primeira infância; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de formações programadas; - Porcentagem de profissionais participantes das capacitações;
Promover a participação social no monitoramento e implementação do PMPI.	Aumentar a participação social em 70%.	Em até 4 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância; - Fortalecer a participação social nos conselhos de direitos e de controle 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes da sociedade no monitoramento; - Número de participantes da sociedade civil nos conselhos de direitos e de controle social; - Número de ações integradas dos conselhos de direitos; -

			<p>social das políticas para a primeira infância;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potencializar a ação dos conselhos de direitos para que discutam o tema da primeira infância de maneira articulada; - Desenvolver estratégias de divulgação do PMPI a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação; 	
<p>Gerir as fontes de recurso priorizando o atendimento integral a primeira infância.</p>	<p>Garantir a aplicação de 100% dos recursos destinados a primeira infância.</p>	<p>Em até 1 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância; - Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento; - Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise dos recursos destinados a primeira infância; - Número de crianças atendidas; - Número de publicações sobre os recursos da primeira infância no Portal da Transparência; - Número de parcerias;
<p>Promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à primeira infância.</p>	<p>Reduzir em 50% as ausências dos representantes do SGDCA.</p>	<p>Em até 1 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; - Ofertar serviços integrados às idades, situações e condições das famílias; - Desenvolver e implementar protocolos integrados de atendimento a primeira infância no Sistema de Garantia de Direitos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise da participação de representantes das Secretarias Municipais e demais atores do SGDCA nas reuniões periódicas; - Número de serviços integrados; - Número de protocolos criados; - Participação dos representantes na criação dos protocolos;

EIXO ESTRATÉGICO II

GARANTIR A TODAS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA EDUCAÇÃO, CUIDADOS E ESTÍMULOS QUE CONTRIBUAM PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ampliar o acesso à Educação Infantil na modalidade Creche	Ampliar a oferta da educação infantil em creche, garantindo atendimento de 50% da demanda.	2033	Ampliação e construção de novos CEI	Número de ampliações realizadas
			Contratação de profissionais	Observação dos módulos escolares
			Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade.	Porcentagem de escolas com espaços acessíveis
			Capacitação dos profissionais da educação infantil	Números de profissionais capacitados
			Adequação de alimentação escolar	Observação do cardápio oferecido
Garantir o acesso das crianças de 4 e 5 na modalidade Pré escola	Atender a 100% das crianças de 4 e 5 anos	Anual	Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Número de crianças matriculadas através da busca ativa
			Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento da frequência e das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Monitoramento de frequências nas reuniões de pais

Melhorar a qualidade de atendimento da educação infantil no que se refere as práticas pedagógicas, Espaço físico, formação continuada dos profissionais da educação e autonomia da gestão escolar	Implementar 100% o Referencial Curricular da Educação Infantil	2023/2024	Formação mensal e serviço para professores e coordenadores pedagógicos com pautas específicas sobre o currículo	Percentual de escolas em que foram implementados o Referencial Curricular
			Reuniões e oficinas formativas com diretores escolares sobre a implementação do Currículo na Educação Infantil	Percentual de profissionais com formação realizada
			Acompanhamento da SEMED nas Unidades Escolares observando as Ações curriculares.	Realatório de visitas as Unidades e Escolares
	Adequar 100% dos espaços físicos da escolas, interno e externo de acordo com a faixa etária atendida	2033	Garantir a adequação dos espaços físicos das Instituições de Educação Infantil já existentes, reestruturando os prédios, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos, a fim de contemplar as normas de acessibilidade e sustentabilidade.	Números de prédios e mobiliários readequados
	Aplicação do instrumento avaliativo qualificado e de acordo com o documento curricular (Indicadores de qualidade - MEC) da Educação Infantil para 100% das Creches e Pré-escola	2033	Garantir que as Instituições de Ensino Fundamental que também possuem Educação Infantil, sejam contempladas com equipamentos, materiais e mobiliários de qualidade, bem como disponibilizar espaços físicos adequados para atender a necessidade.	Número de equipamentos, materiais e mobiliários disponibilizados
	Efetivar a gestão democrática na educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e	2023/2024	Assegurar (até 2032) uma relação educando por docente no Sistema Municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação de acordo com os parâmetros de qualidade do MEC.	Observação dos módulos escolares
			Oferecer cursos de formação à equipe gestora / APM/Conselhos escolares/Atualização do PPP.	Número de cursos oferecidos e números de capacitados

	acompanhamento das políticas educacionais no Município em 100% das unidades escolares.		Elaborar e aplicar instrumento avaliativo externo para analisar processos e insumos pedagógicos da creche e pré-escolas	Número de escola avaliadas de acordo com os indicadores
Fortalecer, qualificar e destacar as práticas pedagógicas de Inclusão realizadas em rede com as crianças PAEE	Ampliar em 100% a formação dos profissionais em práticas pedagógicas de inclusão das crianças com deficiência.	Anual	Organização do Currículo Prioritário, apresentando habilidades básicas, que devem ser garantidas aos alunos PAEE	currículo prioritário implementado
			Oferta de suporte necessário para os professores em sua autonomia, na formulação e aplicação de propostas pedagógicas	Números de profissionais existente
			Promoção de palestras, oficinas, seminários, curso de formação continuada, homenagens aos profissionais e às famílias que forem destaques no processo de Inclusão	Números de profissionais formados em práticas pedagógicas de Inclusão das crianças com Deficiência
			Acompanhamento do desempenho dos alunos de acordo com os resultados obtidos pela aplicação do Instrumental AEE - Relatório de Evolução	Número de alunos atendido no AEE e desempenho em sala de aula
			Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.	Número de crianças PAEE, número de profissionais de apoio

Fortalecer, qualificar e destacar as práticas pedagógicas referentes às questões étnico-raciais e diversidade cultural	Ampliar em 100% à formação dos profissionais da Educação infantil em práticas pedagógicas relacionadas às questões étnico raciais e diversidade cultural	Anual	Promover, sistemática e continuamente, debates sobre a diversidade e o papel da educação infantil na promoção da igualdade.	Número de debates realizados abordando o tema
			Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais de Educação Infantil abordando as questões étnico raciais e diversidade cultural.	Número de cursos oferecidos abordando o tema
			Adquirir recursos pedagógicos que ampliem as possibilidades do trabalho com o tema, tais como livros, jogos, entre materiais que abordem questões étnicas.	Número de objetos adquiridos para trabalhar o tema

EIXO ESTRATÉGICO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Expandir o acompanhamento psicossocial das famílias de crianças de 0 a 6 anos vítimas de violências e/ou negligência e minimizar a subnotificação de casos.	Acompanhar integralmente até 80% das famílias notificadas pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	Até 2 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Aprimorar o sistema de notificação de casos violências e/ou negligência contra crianças de 0 a 6 anos pelo SGD, com a criação de fluxos e protocolos; - Fortalecer a Rede de Intersetorial de Atendimento Municipal, estimulando a participação das Secretarias Municipais em reuniões periódicas; - Ofertar o acompanhamento psicossocial para as famílias de crianças de 0 a 6 anos vítimas de violências e/ou negligência; - Elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial; - Porcentagem de famílias atendidas; - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas; - Número de famílias com reincidência nos casos de violência e /ou negligência; - Análise da participação de representantes das Secretarias Municipais nas reuniões periódicas;

<p>Promover a cultura de paz e não violência contra a criança, com caráter preventivo.</p>	<p>Minimizar o número de casos de violência contra criança.</p>	<p>Até 1 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Promover campanhas anuais de promoção da cultura da não violência contra a criança; - Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com o foco em estratégias para a educação não violenta; - Promover ações visando a orientação de pais, cuidadores e demais grupos que atendam crianças de 0 a 6 anos; - Efetivar ações em territórios com maior índice de violência contra a criança; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial dos casos de violência; - Porcentagem de casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos; - Número de casos com reincidência de violência; - Número de campanhas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência e exploração;
<p>Garantir o atendimento e acompanhamento psicossocial às adolescentes gestantes e mães de crianças de até 6 anos que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.</p>	<p>Acompanhar 100% dos casos.</p>	<p>Início imediato.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar o acompanhamento psicossocial as adolescentes gestantes e mães de crianças de até 6 anos; - Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Porcentagem de adolescentes atendidas; - Frequência e participação das adolescentes aos atendimentos e ações realizadas;
<p>Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de até 6 anos e suas famílias.</p>	<p>Minimizar o número de famílias com crianças de até 6 anos na faixa da extrema pobreza.</p>	<p>Até 2 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Assegurar a prioridade a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças até 6 anos, através da oferta de cestas de alimentos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do município; - Expandir o acompanhamento familiar em serviços de Proteção Social Básica; - Ampliar o número de inserção e atualização cadastral no Cadastro Único para acesso aos programas de transferência de renda; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial; - Porcentagem de famílias atendidas pela Proteção Social Básica; - Porcentagem de famílias inseridas no Cadastro Único; - Número de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Porcentagem de famílias na faixa da extrema pobreza; - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas;

<p>Ampliar a cobertura dos serviços que atuam diretamente com a primeira infância para a promoção da parentalidade, do vínculo afetivo, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto as famílias que possuem gestantes e/ou crianças de até 6 anos.</p>	<p>Acompanhar integralmente até 80% das famílias com gestantes ou crianças de até 6 anos.</p>	<p>Até 2 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Promover atividades com famílias que possuem gestantes e/ou crianças de até 6 anos; - Executar grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; - Divulgar no SGD os trabalhos realizados pela Proteção Social Básica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial; - Porcentagem de famílias atendidas pela Proteção Social Básica; - Porcentagem de famílias inseridas no Cadastro Único; - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas;
<p>Fortalecer o SGD para identificar e acompanhar as situações de trabalho infantil, principalmente de crianças até 6 anos.</p>	<p>Acompanhar 100% dos casos identificados.</p>	<p>Até 1 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Aprimorar o sistema de notificação de situações de trabalho infantil de crianças até 6 anos pelo SGD, com a criação de fluxos e protocolos; - Fortalecer a Rede de Intersetorial de Atendimento Municipal, estimulando a participação das Secretarias Municipais em reuniões periódicas; - Ofertar o acompanhamento psicossocial para as famílias de crianças de 0 a 6 anos em situação de trabalho infantil; - Elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial; - Porcentagem de famílias atendidas; - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas; - Número de famílias com reincidência nos casos de trabalho infantil; - Análise da participação de representantes das Secretarias Municipais nas reuniões periódicas;
<p>Ampliar o acompanhamento de famílias inseridas no Programa Bolsa Família em descumprimento das</p>	<p>Acompanhar integralmente até 80% das famílias em descumprimento</p>	<p>Até 2 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico territorial; - Ofertar o acompanhamento psicossocial para as famílias em descumprimento de condicionalidades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise territorial; - Porcentagem de famílias com crianças de até 6 anos, beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades;

condicionalidades, priorizando as famílias com crianças até 6 anos.	de condicionalidades do Programa Bolsa Família.		<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar a participação das famílias em cumprimento de condicionalidades nos serviços da Proteção Social Básica; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas;
Universalizar e fortalecer o acompanhamento de famílias com crianças de até 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional.	Acompanhar integralmente 100% dos casos.	Até 6 meses.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover acompanhamento familiar pautado na promoção de vínculos afetivos e comunitários; - Dedicar especial atenção em famílias com reincidência na aplicação de medida de acolhimento institucional; - Elaboração do Plano Individual de Atendimento; - Articulação com o SGD, principalmente com a Vara da Infância e Juventude; - Realizar busca ativa das famílias em casos em que não houver adesão ao acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional; - Porcentagem de famílias com crianças de até 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional; - Principais motivos de acolhimento institucional de crianças de até 6 anos; - Número de famílias com reincidência de aplicação de medida de acolhimento institucional; - Frequência e participação das famílias aos atendimentos e ações realizadas;

EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ampliar a cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.	90 %	5 anos	Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas e informatizar de forma completa as unidades de saúde para qualificação dos dados registrados. Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS. Intensificar a cobertura em campanhas de vacinação com ampliação da divulgação e combate das Fake News. Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares. Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias cuidadores em relação à importância da vacinação. Realizar ações de vacinação e monitoramento de carteira de vacinação nas escolas, criando mecanismos de atualização vacinal e checagem de carteira de vacinação.	Monitoramento de carteirinhas de vacinação e dos sistemas de informações SPNI e SISAB.
Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.	Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças cadastradas nas unidades de saúde da família.	5 anos	Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares. Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção	Relatório do Esus - prontuário eletrônico do acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos.

			básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos (peso, altura e IMC) para identificação das vulnerabilidades. Disponibilizar consultas de rotina com médico ou enfermeiro, e conforme a necessidade realizar o encaminhamento da criança para a nutricionista ou outro especialista.	
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil e materna	Redução mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000	5 anos	<p>Materna: Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade. Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até 45 dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres.</p> <p>Infantil: Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal. Realizar no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes. Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar. Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal. Realizar Comitê do mortalidade infantil no município para elaboração de estratégias para redução da mortalidade materno-infantil.</p>	Relatórios do Prontuário eletrônico e relatório da fundação SEADE, ATA de reuniões do Comitê de mortalidade materno-infantil.

Garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos	100 %	12 meses	Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população. Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais. Realizar consultas na atenção básica conforme protocolo de saúde da criança e de pré-natal de baixo risco do ministério da saúde.	Relatórios do prontuário eletrônico e procedimentos internos de cada equipe da Atenção Básica.
Combate a cárie de criança de 1 a 6 anos de idade.	Aumentar a proporção de atendimentos de crianças para diminuição de caries	5 anos	Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis. Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica. Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.	Monitoramento através de lista de presença das crianças e relatório de prontuário eletrônico.
Redução de sífilis congênita	Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos	5 anos	Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação). Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal, tratar o parceiro. Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs. Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.	Monitoramento interno de cada equipe de saúde das gestantes por meio de planilhas e/ou relatórios no prontuário eletrônico do Esus.
Ofertar atendimento à saúde mental	Atender 100% de casos identificados de sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6	3 anos	Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes. Elaborar fluxos de atendimentos. Articular as ações com os equipamentos de	Monitoramento da construção dos fluxos. Planilhas de acompanhamento

			saúde mental municipal no território, implementar atendimento na área rural descentralizando as ações em saúde biopsicossocial das UBSs rurais com a equipe multiprofissional. Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.	
Ofertar atenção intermediária a saúde materno-infantil	100% de atendimentos a demandas espontâneas	Imediato	Realizar acolhimento e classificação de risco. Identificar situações de maiores vulnerabilidade e realizar a contrarreferência para média e alta complexidade se necessário, realizar a contrarreferência às unidades básicas de saúde das gestantes e crianças menores de 6 anos. Realizar educação permanente aos profissionais em prol do acolhimento e atendimento qualificado a esse público.	Planilha de contrarreferência às unidades básicas de saúde. Controle interno desta demanda.

EIXO ESTRATÉGICO V

Garantir atividades de Esporte, Lazer e Cultura

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ampliar a oferta de atividades esportivas e de lazer para a 1ª infância	Adequar dois espaços esportivos voltados ao público da primeira infância.	2024	Avaliação e readequação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária da Primeira Infância.	Quantidade de espaços readequados.
			Manutenção e preservação dos espaços destinados a primeira infância, nos bairros com a contribuição das famílias	Quantidade de espaços preservados
			Criar atividades esportivas voltadas ao público da primeira infância.	Quantidade de atividades realizadas
Firmar parceria com as unidades escolares do município para ações integradas relacionadas ao esporte.	Firmar parceria com 100% das escolas da rede Municipal de ensino.	2023	Elaborar termo de parceria e plano de trabalho com a Secretaria da Educação.	Quantidade de unidades escolares envolvidas
		2024	Criar atividades culturais voltadas à primeira infância em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Números de crianças/Atividades desenvolvidas.

Ampliar a participação das crianças de 0 a 6 anos em atividades culturais no município	Atender 100% das crianças de 4 a 6 anos.	2024	Promover ações que evidenciem as características culturais da comunidade, insentivando o pertencimento.	Número de ações realizadas
	Atender 100% das crianças de 0 a 4 anos matriculadas na rede municipal de ensino e demanda manifesta.		Realizar ações culturais voltadas a primeira infância	Número de ações realizadas

Implantar o Projeto Biblioteca Viva	Readequar um espaço para a implementação da Biblioteca viva.	2024	Realizar parcerias com Governo do Estado e Federal, para adequação de infraestrutura e equipamentos.	Número de parcerias
			Criação de Espaço interativo	Acompanhamento das etapas do projeto, da elaboração à implantação.
			Destinar um espaço específico para 1ª infância incentivando leitura e atividades cognitivas.	Criação do espaço/Atividades desenvolvidas.
			Programa Me conte uma História para resgatar e aguçar o sentimento reconhecimento e pertencimento do seu território.	Implantação do programa/número de atividades desenvolvidas.

			Elaboração do projeto para implantar em todas as escolas de educação infantil.	Conclusão do projeto.
Implantar o projeto Horta interativa, sustentável e criativa.	Implantar horta interativa em todas as escolas de educação infantil da rede Municipal de ensino com espaço disponível.	2024	Criação de hortas sustentáveis trazendo os conceitos de alimentação saudável, reaproveitamento, respeito e reciclagem.	Nº de hortas implantadas
			Atividades lúdicas educativa para incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis – Oficina Festival dos alimentos	Nº de atividades
			Oficina de culinária pais e filhos Elaboração de conteúdo para implantação nas escolas municipais.	Nº de oficinas Nº de participantes

EIXO ESTRATÉGICO VI

Garantir atividades que promovam a educação para a sustentabilidade e consciência ambiental.

OBJETIVO	METAS	PRAZOS	AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Dar continuidade ao tema Meio Ambiente no plano de ensino de todos os anos	Implementar em 100% nas escolas de educação infantil ações para		Desenvolver ações de educação ambiental para o público alvo da primeira infância em parceria com a Secretaria da Educação.	Números de Ações De conscientizações desenvolvidas
			Desenvolver projetos que envolvam a questão ambiental abrangendo o público alvo da primeira infância e suas famílias	Número de projetos desenvolvidos

correspondentes a primeira infância	conscientização sócio ambiental		Promover ações lúdicas junto aos alunos da rede municipal visando a conscientização	Número de ações
			Divulgar as ações socioambientais garantindo o envolvimento da população, gerando conscientização	Número de divulgações realizadas e campanhas socioambientais
	Implementar em 100% o incentivo os cuidados com a natureza e conscientizar as crianças com boas práticas para a manutenção do Meio Ambiente.	ANUALMENTE	Construção de espaço Verde dentro das escolas da rede municipal de ensino, mesmo que através de jardim suspenso para as Unidades escolares que possuem espaço físico reduzido.	Construção e conservação de no mínimo 01 espaço verde, por unidade escolar
			Desenvolver atividades e campanhas lúdicas de modo a incentivar e promover o trabalho coletivo e a cooperação entre os alunos, escola e a comunidade para transformação humana e social, alcançando a preservação e a conscientização.	Número de atividades desenvolvidas
Promover qualidade de vida	Implementar 03 espaços e ambientes que promovam qualidade de vida	2024	Concretização de um espaço de suporte e informação à população a respeito da política ambiental municipal e regional, de modo a construir uma rede de troca de experiências diversas e que possibilite a ampla visitação e circulação da população jacupiranguense.	Criação do Centro de Educação Ambiental –CEA Jacupiranga
			Implantação do programa adote uma praça	Número de praças adotadas



Do que eu mais gosto

gosto "Da minha casa e a natureza ao redor"

Do que eu não

"Estrada ruim porque quebra o ônibus"

Mariane – 5 anos

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Municipal para a primeira infância no Município de Jacupiranga é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no **Marco Legal da Primeira Infância**.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do referido plano, também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do plano, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar

possíveis resultados da implementação para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Há inúmeras metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI/Jacupiranga, no intuito de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI/Jacupiranga, integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI/Jacupiranga deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução dos objetivos previstos no Plano

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI/Jacupiranga diz respeito aos objetivos nele mapeados. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI/Jacupiranga norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Jupiranga e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI/Jacupiranga, encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância;
- Transparência do orçamento em relação à primeira infância;
- A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI/Jacupiranga, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento da referida faixa etária.
- Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a somados recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado .

Essa é mais uma forma de a administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível.

A - Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento

O monitoramento e a avaliação do alcance das metas do PMPI/Jacupiranga deve verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano.

Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI/Jacupiranga.

B - Avaliação dos impactos da implementação do PMPI/Jacupiranga no desenvolvimento das crianças do Município

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, cabe à **Comissão Municipal Intersetorial**, instituída pela portaria nº 14.207/22, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI/Jacupiranga, deverá ser formalizada uma **Comissão de Avaliação**, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância.

O monitoramento da implementação do PMPI/Jacupiranga deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.